



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Sessão em
2/12/10

REQ 7529/2010

REQUERIMENTO
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Nos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 de 2008, que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Sala das Sessões, de de 2010.

01 DEZ 2010


PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC



D1317D5A18